



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6768/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2047/18 de 18 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001	30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III - Anulação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.001	30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-PR, 23 de outubro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

